



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

- 1.1. É direito assegurado aos alunos da rede pública de ensino, sua condução até a escola e desta até sua residência, através de meios de transporte que ofereçam segurança e responsabilidade por parte de seus condutores. Além disso, mesmo possuindo alguns veículos doados pelo Projeto "Caminhos da Escola", do Governo Federal, ainda é insuficiente em quantidade, no sentido de atender toda a demanda de alunos matriculados nas unidades de ensino. Diante disso, há a necessidade de complementar a frota de veículos destinada ao transporte escolar, durante o atendimento do ano letivo.

Cachoeira do Arari/PA, 17 de Junho de 2019.


JOÃO VITOR BARBOSA DA GAMA
Secretário Municipal de Educação